



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 10838091

Estabelece a escala de plantão dos Oficiais de Justiça na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, no período de 03 de agosto a 06 de setembro de 2020.

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do PROVIMENTO-COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, e a Portaria SJBA/DIREF - 10154518, de 27/04/2020,

RESOLVE:

I - ESTABELEECER que o plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de plantão como substituto eventual o plantonista do período subsequente:

OFICIAL DE JUSTIÇA	PERÍODO:
IVAN DE ARAUJO COSTA	03/08/2020 a 09/06/2020
RUBEM CLEDSON CARNEIRO MUNIZ	10/08/2020 a 16/08/2020
FERNANDA CASTRO FERNANDES NEVES	17/08/2020 a 23/08/2020
TALES EDUARDO DE SOUZA SALU	24/08/2020 a 30/08/2020
ANA VALÉRIA TANAJURA LEÃO	31/08/2020 a 06/09/2020

II - Oficial de Justiça de plantão será contatado pelo telefone (77) 98102-5597.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Castro Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 10/08/2020, às 10:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10838091** e o código CRC **E4D1592A**.